



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA
PORÃ, LAGUNA CAARÃ E AMAMBAI – MS - RUA: GUIA LOPES
Nº 850 - CENTRO FONE (67) 3431-1613 - DELEGACIA SINDICAL
DE AMAMBAI RUA: RUI BARBOSA Nº 2.825 CENTRO – FONE
(67) 3481-2618.**

SITE: secpp-ms.com.br E-mail: secpp_ms@hotmail.com

CNPJ 01.988.948/0001-60 - REG. MTE 4240.001686/87

Amambai -MS, 24 de Setembro de 2.020

COMUNICADO

Vimos através desta comunicar que não haverá nenhum tipo de acordo para labor com empregados do comércio em geral no dia 28/09/2020 (FERIADO MUNICIPAL (ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AMAMBAI – MS)), havendo acordo somente para o ramo de gêneros alimentícios (SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS E ASSEMELHADOS), dentro dos moldes negociados anteriormente e seguindo o disposto no instrumento coletivo, tento em vista o dispositivo na CCT em vigor, que cita na sua cláusula vigésima sétima (item 4) parágrafo primeiro, parágrafo segundo e parágrafo terceiro (as normas em vigor conforme CCT), com intuito também de continuar a minimizar a circulação na cidade de forma geral tendo em vista à Pandemia (COVID-19).

O Sindicato Laboral sempre esteve presente, atento e disposto a negociar a possibilidade em diversas datas e que haja a necessidade coletiva, mas mantendo a visão de prevenção e cumprimento da norma Coletiva, será mantida a postura dos feriados anteriores de resguardar não somente os direitos dos empregados, mais também a vida de todos.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Waldiney Fernandes Gonçalves

Diretor Secretário Sindicato dos Comerciantes de Amambai -MS

67 3481-2618

67 3431-1613